



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 80 - Ano I

RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 77 – ANO I – , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015 – PORTARIA Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 057/2015
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
EMEIEF Prof. Nossa Senhora Aparecida

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 057/2015
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
EMEIEF Nossa Senhora Aparecida

PORTARIA Nº. 079/2015
De 12 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data os membros do Comitê de Investimentos, nos termos da Resolução nº 02/10, e da Portaria 170/12, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Membro: JOÃO ADILSON DE PAIVA
Membro: VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK

Artigo 2º - Os membros do Comitê de Investimentos deverão obedecer à tabela de faixa de alocação de

recursos fixada na Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Artigo 3º - O mandado dos membros encerra-se em 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Bom Jesus dos Perdões, 12 de fevereiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
011/2015

Bom Jesus dos Perdões, 13 de fevereiro de 2015, às 14h09.

Autuado: Benedito Antonio Pinheiro Otero.
Endereço: Rua São Geraldo, 275.
12955-000 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Ref: Imóvel situado aos fundos da Rua São João, 1362 - Bom J. dos Perdões SP.

Senhor,

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 011/2015, referente ao processo 294/14 e infração à lei 1.204/94 alterada pela lei 2.160/12 artigo 14º, a não supressão de um indivíduo arbóreo nativo da espécie Pau Jacaré, fica o senhor penalizado com multa no valor correspondente de 3 (três) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).

Obs. conforme Decreto 073/2014

a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal. Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta. A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudia R.M.David
Fiscal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 80 - Ano I



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO
PRÓXIMO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE
(19/02/2015), ÀS 19 HORAS.**

I PARTE:

I - Ata da 2ª Sessão Ordinária/2015.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Balancete Analítico das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal referente a dezembro de 2014.**

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- **Requerimento nº 06/2015**, de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno;

- **Requerimento nº 07/2015**, de autoria de todos os Vereadores.

- **Indicações nºs 10 e 11/2015**, de autoria do Vereador Raymundo Aparecido Bueno;

IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- **Balancete Mensal** da Receita e Despesas da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro/2015.

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.

VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro - Presidente